



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete da Deputada Estadual DRA PAULA

REQUERIMENTO Nº 17.748 /2021

AUTOR: DEPUTADA DRA.PAULA

EMENTA: Requer ao Deputado Adriano Galdino, Presidente da Assembleia Legislativa o encaminhamento de expediente ao Dr. João Azevedo, Governador do Estado no sentido de solicitar a aplicação da EMENDA LOA-2021 Nº 100 - Construção, Implantação e Controle Operacional de Sistemas de Abastecimento D'água para as localidades rurais dos municípios de Cajazeiras, Bom Jesus, Cachoeira dos Índios, São João do Rio do Peixe, Triunfo, Monte Horebe, Carrapateira, Marizópolis, Uiraúna, Bernardino Batista, Bonito de Santa Fé, Poço José de Moura, Santa Helena, São José de Piranhas, Joca Claudino e Poço Dantas e dá outras providencias.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental que depois de ouvido o plenário, seja feito encaminhamento de expediente ao Dr. João Azevedo, Governador do Estado, solicitando a aplicação da EMENDA LOA-2021 Nº 100 Construção, Implantação e Controle Operacional de Sistemas de Abastecimento D'água para as localidades rurais dos municípios de Cajazeiras, Bom Jesus, Cachoeira dos Índios, São João do Rio do Peixe, Triunfo, Monte Horebe, Carrapateira, Marizópolis, Uiraúna, Bernardino Batista, Bonito de Santa Fé, Poço José de Moura, Santa Helena, São José de Piranhas, Joca Claudino e Poço Dantas

Sala de Sessões, 14 de setembro de 2021.


Dra. Paula
Deputada Estadual



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete da Deputada Estadual DRA PAULA

JUSTIFICATIVA

A EMENDA LOA-2021 Nº 100 dispõe sobre a Construção, Implantação e Controle Operacional de Sistemas de Abastecimento D'água para as localidades rurais dos municípios de Cajazeiras, Bom Jesus, Cachoeira dos Índios, São João do Rio do Peixe, Triunfo, Monte Horebe, Carrapateira, Marizópolis, Uiraúna, Bernardino Batista, Bonito de Sante Fé, Poço José de Moura, Santa Helena, São José de Piranhas, Joca Claudino e Poço Dantas.

Melhorar a qualidade de vida das comunidades rurais com a garantia do consumo de água potável é um dever do poder público, assim como, prover condições de melhor enfrentar os períodos de estiagem. Necessário que lhe seja garantido este direito fixando recursos do orçamento do Estado com este objetivo.

Necessário que o Governo do Estado possa incluir no planejamento a concretização desta Emenda à LOA 2021.

Dra. Paula
Deputada Estadual